



## Sindicato firma convênio visando bem estar dos associados

A Direção do Sindcon continua com esforços para ampliar o número de convênios e parcerias na área social e de serviços, para oferecer, ainda mais, melhores oportunidades à categoria. Antes de se dirigir ao conveniado procure saber, na sede do Sindcon, qual o percentual de desconto a que você tem direito. Em breve será lançado um guia completo com todas as parcerias e o índice de descontos oferecidos. Conheça os tipos de convênios que hoje possuímos. Faculdades, Instituições de Ensino (Infantil, Fundamental e Médio), Auto – escola, Academia, Pré-vestibular, Curso de Idiomas, Farmácias, Clínicas oftalmológicas, Óticas, Clínicas de psicanálise, Hotéis, Escola de música, Clube de Lazer, Restaurantes, Centro Auditivo, Drogaria, Escola de Música e Dança, Clínica de Medicina do Trabalho, Clínica de DNA.

### Consultório Odontológico

Mantido pelos associados, o Sindicato conta com consultório odontológico onde atende seus associados e dependentes, com hora marcada toda quarta-feira. Ligue e agende uma consulta! Agora também com ortodontia! A Diretoria do Sindcon está trabalhando para estender outros municípios com este tão valioso benefício.

### Suporte Jurídico

Em parceria com escritório de advocacia, o Sindicato oferece apoio jurídico aos seus associados. Em caso de necessidade de suporte, basta ligar e agendar uma conversa com o advogado, o plantão jurídico funciona toda quarta-feira à tarde. O Sindicato também realiza as homologações dos trabalhadores demitidos garantindo a exatidão dos cálculos trabalhistas e disponibiliza advogados que atendem as áreas trabalhistas, previdenciária, família e civil, que vão à Justiça reaver direitos desrespeitados.

### Aprimore seu potencial para o mercado de trabalho

Além de manter um banco de currículos dos trabalhadores e trabalhadoras, o Sindcon em parceria com a Viver RH, mantém em sua sede, um treinamento comportamental e prático para os associados se recolocarem no mercado de trabalho. Na oportunidade se aprende a elaborar um currículo atraente e como se comportar em entrevistas de emprego. Para fazer o curso basta ligar e se inscrever! Para participar do banco de currículos, faça o cadastro no Sindicato e fique por dentro das vagas de emprego.

### Vitória na JUSTIÇA

## Empresa é condenada por fazer “pagamento por fora”

A empresa Asa Moto Center Comércio e Serviços foi condenada a recolher todas as verbas rescisórias, contribuições previdenciárias e fiscais sobre o salário total de dois trabalhadores. A Juíza da 9ª Vara do Trabalho de Salvador, Clarissa Mota de Carvalho, reconheceu em sentença, como “salário por fora do contracheque”, os pagamentos realizados na conta corrente bancária dos trabalhadores como parte dos salários percebidos.

### É ilegal e prejudica o trabalhador

Ao assumir o Sindicato em 2010 o presidente, Jorge Fonseca, desconfiou que quase todos os trabalhadores do grupo ao homologar suas rescisões só recebiam nos seus contracheques o piso da categoria, atento ao fato começou o processo de investigação por parte do Sindcon. Descobriu-se que durante anos a pratica da empresa era pagar o piso e o resto do salário

depositava na conta corrente ou pagava em espécie, a vítima assinava um recibo em uma única via e o mesmo ficava em poder da empresa, dificultando as provas caso o trabalhador fosse reclamar na justiça. Esta é uma prática perversa e ilegal, combatida pelo Ministério do Trabalho e Emprego porque só quem ganha é o patrão. Por isso o Sindicato alerta e apela para que seja feita a denúncia desse crime e medidas jurídicas sejam tomadas; tranquiliza que o denunciante permanecerá no anonimato, e toda denúncia será mantida em sigilo.

### Consciência e União

Coagidos os trabalhadores aceitavam a situação por necessidade do emprego; mas ao aceitar deixavam de receber diversos benefícios se prejudicando. O Sindicato convenceu um grupo a reclamar por causa dos prejuízos sofridos; unido tomou consciência, e, com a orientação da entidade, abriu vários processos contra a empresa e agora obteve a vitória.

### Veja o que você perde quando aceita essa prática

Perde parte do seu FGTS, parte do seu 13º salário, parte de suas férias, parte do 1/3 férias, parte de media para a aposentadoria, parte do aviso prévio na demissão, parte da projeção (norma técnica 184 do MTE), parte do salário no caso de acidente se for para o INSS e também seu respeito e dignidade.

## Trabalhador em concessionária tem direito a associar-se ao SESC

Os trabalhadores em concessionárias têm direito de usufruírem dos benefícios oferecidos pelo Sesc. Circulou na categoria um boato de que não tínhamos direito, isso é uma verdade. Portanto, vamos aproveitar e nos inscrever assim como nossos familiares. Para tirar a carteirinha procure uma das Centrais de Atendimento nas Unidades da capital (Nazaré, Comércio, Piatã e Rua Chile) e do interior (Feira de Santana, Jequié, Paulo Afonso, Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista), com os seguintes documentos:

**Carteira Profissional** assinada, **Carteira de Identidade**, **CPF**, **comprovante de residência e 01 foto 3X4**. O SESC – Serviço Social do Comércio é uma instituição brasileira privada, sem fins lucrativos, mantida pelos empresários do comércio de bens, serviços e turismo, com atuação em todo âmbito nacional, voltada prioritariamente para o bem-estar social dos empregados e familiares, mas aberto à comunidade em geral. Atua nas áreas da Educação, Saúde, Lazer, Cultura e Assistência Médica.



**Publicação de responsabilidade da Diretoria do Sindicato dos Vendedores de Consórcios e Veículos do Estado da Bahia** Rua da Força, 39, Ed. Barão de Cotegipe, sala 505/805. Em cima do Banco Itaú na Piedade | CEP 40060-341 | Tels: 71 3328-3436/ 3481-6229  
E-mail: **sindcon-ba@uol.com.br** | Página na internet: **www.sindconba.org.br**  
**Diretoria Executiva Efetiva:** Presidente: Jorge Raimundo da Fonseca | Secretário Geral: Kleber Souza Santos | Segundo Secretário: Petrónio de Jesus Prado | Tesoureiro Geral: Luiz Antonio da Cruz | Primeiro Tesoureiro: Diógenes Alves Garcia  
**Vice-Presidente:** José Antonio Torres Neto | **Diretora Social:** Débora Gomes Souza.  
**Diretoria Executiva Suplentes:** Sílvio Gonçalves da Silva, Vicente Gonçalves Xavier, Suelen Carine Rodrigues Silva Moraes.  
**Delegados Representantes à Federação Efetivos:** Jorge Raimundo da Fonseca, Luiz Antonio da Cruz.  
**Conselho Fiscal Efetivos:** Adilson de Jesus Vilas Boas, Nubia Gláide Bandeira Reis, Castesiano Ferreira Lima.  
**Jornalista Responsável:** Kardê Mourão, SRTE/BA946 | **Projeto Gráfico e Edição de Arte:** Luiz Antonio Bastos, SRTE/BA1665  
**Impressão:** Multigraf.



# Sindcon



Informativo Oficial do Sindicato dos Vendedores de Consórcios e Veículos do Estado da Bahia Nº 8 • Janeiro de 2015

### Nossa LUTA

### Atenção Trabalhadores e Trabalhadoras em Concessionárias



## Querem anexar nossa categoria

A Diretoria do Sindcon repudia as atitudes desrespeitosas e levianas, acusações infundadas e manipulação das informações referente à legalidade e representatividade da entidade sindical da nossa categoria, publicadas no jornal de julho de 2014 do Sindicato dos Comerciantes de Salvador, que visam criar dúvidas e conflitos entre os trabalhadores das concessionárias de veículos. Todas as acusações serão fruto de uma ação criminal na Justiça para que os responsáveis pela publicação se retratem porque praticam difamação e calúnia.

### Ganância

Não existe explicação para tamanha obsessão em desqualificar o Sindcon a não ser ganância. Querem anexar nosso Sindicato e nossa categoria, usurpar nossa independência, apagar nossa trajetória e nosso futuro, e isso nós não vamos permitir. Vamos reagir à altura!

### Baixo nível

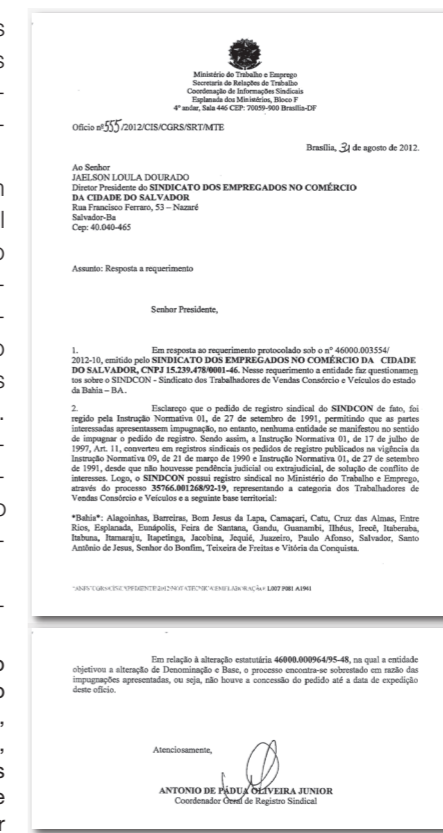
Com fotos na porta das empresas, afirmações e palavras agressivas, típicas de quem se comporta com baixo nível, falta de compostura e civilidade para dialogar e enfrentar o debate; acusam nosso Sindicato de ser fantasma, entre outros absurdos. Manipulam dados e omitem que o Sindcon tem registro sindical no Ministério do Trabalho e Emprego desde 1991, representando os trabalhadores de vendas de consórcio e veículos do estado da Bahia, e que a Convenção Coletiva de Trabalho 2013/2014, negociada com o Sincodiv-Bahia, Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos, está em vigor e registrada no MTE. Tal atitude de desespero não se restringe a escrever jornal. Os irresponsáveis enviam ofícios mensais ameaçando as empresas que negociarem com o Sindcon, forjam abaixo-assinados como se fossem iniciativa de trabalhadores para serem seus representantes, com falsas promessas de direitos e calúnias à nossa entidade.

### Reagir com união e luta

Dilson Santos e outros companheiros do setor administrativo

das concessionárias no final da década de 80, inconformados com o descaso e a falta de políticas e tratamento específicos no Sindicato dos Comerciantes de Salvador, fundaram o Sindicato da nossa categoria. Não foi fácil organizar esse Sindicato nesses 23 anos, foram anos de muitas batalhas. Hoje o Sindcon Bahia é institucionalmente respeitado em nosso estado e em nível nacional, filiado à CTB – Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil, reconhecido por demais sindicatos da categoria filiados à Federação Nacional dos Trabalhadores em Concessionárias e Distribuidores de Veículos - FenatracoDiv, com representatividade no movimento sindical baiano e com atuação junto aos órgãos públicos de fiscalização dos direitos e questões trabalhistas. Por isso colegas das diversas concessionárias de veículos, nós temos é que imprimir um novo marco em nossa própria história. Valorizar essa conquista; reagir, lutar e fortalecer nossa união em nosso próprio Sindicato, não se deixando envolver com argumentos falaciosos de que estaremos melhor organizados em outra entidade. Esses falsos profetas, encastelados no Sindicato dos Comerciantes de Salvador, sequer dão conta de organizar e levar as lutas da própria categoria deles, de trabalhadores do comércio e em supermercados, e agora partem para querer transformar nossa categoria em um anexo. Isso nós não vamos aceitar!

Resposta do Ministério do Trabalho e Emprego, em 31/8/2012, ao Sindicato dos Comerciantes de Salvador



# Sindcon



A atuação da técnica de segurança do trabalho do Sindcon, Carla Costa, é uma das mais relevantes para os trabalhadores em concessionárias

## Sindcon defende segurança e saúde no meio ambiente de trabalho

Visando garantir uma política de excelência na segurança e saúde no meio ambiente de trabalho a todos os trabalhadores em concessionárias e aos seus associados, o Sindcon Bahia contratou uma profissional técnica de segurança do trabalho para analisar e informar sobre as atividades insalubres e perigosas nas empresas, bem como identificar os fatores causadores de riscos de doenças profissionais e a presença de agentes agressores do ambiente, propondo assim a eliminação, neutralização ou medidas de controle.

### Atitude pioneira

Para o presidente do Sindcon, Jorge Fonseca, com esta atitude pioneira a entidade promove um trabalho educativo com ações de prevenção, tendo como mérito final e decisivo a realização de um programa com base nas leis e no cumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho, com o objetivo de preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores. Segundo Sílvia Carla Costa, técnica de segurança do trabalho, higienista em meio ambiente e saúde no trabalho, estas ações contam com a colaboração dos gestores das empresas, pois, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e, consequentemente, controle da ocorrência de riscos ambientais existentes, ou que venham a existir no ambiente de trabalho, é possível evitar acidentes, além de subsidiarem a criação de uma política de segurança e saúde no trabalho. “A auditoria interna nas empresas, tem o objetivo, não só de observar como os controles internos funcionam, mas, especialmente, ver a qualidade dos registros e seguranças, por isso o Sindcon vem acompanhando as atividades destinadas aos riscos, para propor melhorias com o objetivo de eliminá-los, junto com os empregados e empregadores.” Disse Carla Costa.

### Aposentadoria Especial

A inspeção na documentação e emissão do PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário realizada pela técnica de segurança do Sindcon nas empresas; é uma das ações mais relevantes para os associados. O PPP é o documento de fundamental importância para a aposentadoria especial. “Recentemente, se não fosse por intervenção de Carla Costa, um funcionário não concluiria sua aposentadoria; pois o PPP estava preenchido incorretamente, ela solicitou que a empresa regularizasse adequadamente, conforme a lei e normas. Por isso é decisão da Diretoria do Sindcon, que a partir de janeiro de 2015, só serão realizadas homologações de todos os trabalhadores que estejam em ambiente de risco, com o PPP devidamente preenchido e vistoriado pelo Sindicato.” afirmou Jorge Fonseca.



## Remaza volta a demitir injustamente trabalhadores por justa causa

A administradora de consórcio Remaza volta a demitir injustamente trabalhadores por justa causa. Essa prática abusiva virou rotina na empresa ao longo de anos, assim como assédio moral e sexual, denunciado pelo Sindcon Bahia e um grupo de trabalhadores ao MPT - Ministério Público do Trabalho. Após investigações do MPT ocorreram duas audiências públicas com audição de representante dos trabalhadores. O resultado dessas ações foram, até o momento, duas Ações Cíveis Públicas e um processo que corre em segredo de justiça. Em outro processo a Remaza assinou um TAC - Termo de Ajuste de Conduta onde se compromete a não exigir de seus trabalhadores documentos assinados em branco, recibos de pagamento ou de quitação de quaisquer tipos de verbas trabalhistas assinados previamente ao pagamento; e se compromete a promover curso de periodicidade anual, com carga horária mínima de 6 (seis) horas para todos os gerentes, supervisores e prepostos com poder de direção atuando no estado da Bahia. Diante dos insistentes desrespeitos aos trabalhadores, à CLT e ao MPT o Sindcon denunciou, mais uma vez com provas e documentos, a empresa aos órgãos competentes, solicitando punição rigorosa já que a Remaza é reincidente.



## Não assinar a Carteira de Trabalho é crime

Não assinar a Carteira de Trabalho e Previdência Social é crime contra o trabalhador. Algumas empresas se utilizam desta prática perversa, alegando período de experiência e enrolam noventa dias ou mais. A assinatura da carteira de trabalho é um contrato onde define seus direitos e deveres, inclusive a cobertura do INSS em casos de acidentes e aposentadoria. Companheiro, não aceite essa prática não se prejudique. Denuncie mais esse crime contra os seus direitos ao Sindicato.



## 2015, o ano da nossa mobilização

**Colegas trabalhadores e trabalhadoras em concessionárias,** O ano de 2014 foi um ano de conquistas para nossa categoria no âmbito institucional e salarial; mas muito ainda há o que conquistar. Por isso precisamos intensificar nossa mobilização consolidando nossa identidade e o ano de 2015 será, com certeza, um ano para ser marcado em nossa história. Vamos realizar uma campanha de sindicalização em nível estadual, ampliando o número de associados ao nosso Sindicato. Intensificar as visitas aos locais de trabalho e dar continuidade aos cursos de formação, capacitando os que desejam voltar ao mercado de trabalho de vendas de consórcios e veículos, bem como ampliaremos o número de convênios, proporcionando mais bem estar à nossa categoria.

A fiscalização para garantirmos um ambiente de trabalho saudável e a prevenção de acidentes terá continuidade com ações de Saúde e Segurança do Trabalho, junto aos trabalhadores e trabalhadoras nas empresas. Investimos em nosso patrimônio, conquistamos nossa sede própria e encerramos o ano de 2014 com uma nova sede, maior e melhor instalada para servir e receber a todos.

Foram muitos anos de lutas para que nossa entidade conquistasse representatividade institucional, reconhecimento em nível estadual e nacional, agora precisamos avançar mais, e você colega é peça fundamental para que nossa mobilização ocorra na busca por melhores salários e direitos sociais.

A Diretoria do Sindcon deseja a todos os empregados em administradoras de consórcios, concessionárias e distribuidoras de veículos do estado da Bahia e suas famílias, um Ano Novo repleto de realizações.

Jorge Raimundo Fonseca  
Presidente do Sindcon

## Campanha SALARIAL 2014

# Reajuste alcançado pela categoria foi de 7% e ganho real de 1,61%

A data-base da nossa categoria é 1º de março, mas as negociações da campanha salarial 2014, até a assinatura da Convenção com Sincodiv-Ba, Sindicato dos Concessionários e Distribuidores de Veículos, duraram 6 meses. Foi uma longa e exaustiva campanha para se chegar a um acordo.

## Veja o que conquistamos

- 1 Reajuste de 7% com ganho real de 1,61%: neste caso, a referência foi março de 2014, que segundo o indicador INPC-IBGE registrou uma inflação de 5,39%;
- 2 Reajuste no seguro de acidente de trabalho, que era de 20 mil para R\$ 21.400,00;
- 3 Reajuste no auxílio funeral de 3 mil para R\$ 3.210,00;
- 4 Proibição de abertura aos domingos, conquista histórica do trabalhador; além de manter esta cláusula, conseguimos ampliar para todo o estado da Bahia.
- 5 Auxílio alimentação, outra conquista histórica, conseguimos negociar o reajuste de 40 reais para R\$ 53,00. Sabemos que é muito pouco, mas com a união de toda categoria, com certeza, conseguiremos resultados ainda melhores no futuro. Este benefício destina-se apenas para aqueles trabalhadores que não recebem ticket alimentação e as empresas que não fornecem refeições em suas dependências.

## Atenção para o pagamento retroativo

Atenção galera para o pagamento integral do retroativo porque o Sindicato não negociou parcelamento; nós temos direito a receber as diferenças de uma só vez. A convenção coletiva foi assinada em junho, portanto, temos direito ao pagamento de um reajuste retroativo referente aos meses de março, abril e maio. Todo trabalhador que foi admitido depois de fevereiro de 2013 e foi promovido tem direito, sim, ao retroativo. O salário será acrescido do aumento e essa diferença será proporcional pelos números de meses após março de 2014.



Assinatura do acordo salarial 2014  
Jorge Fonseca, Kleber Santos e Luiz Antonio Cruz, presidente e diretores do Sindcon, Raimundo Valeriano, presidente do Sincodiv e Roque Assunção, advogado.

# Não trabalhar aos domingos é uma conquista



## Não nascemos só para trabalhar

Desde do ano 2010 que nossa categoria não trabalha mais aos domingos, com exceção de três domingos ao ano, em datas escolhidas por uma assembleia patronal onde são definidas as melhores datas para as vendas. Esta conquista é fruto de negociação entre o Sindcom e o Sincodiv e já está sendo copiado por outros estados. Antes as concessionárias abriam aos domingos para realizar feirões e outras ações de vendas, mas os trabalhadores não recebiam nenhum valor por esse dia, em alguns casos, nem recebiam alimento nem transporte, folga era quase proibido.

## Domingos, feriados e Carnaval

A proibição de trabalhar aos domingos inclui também shoppings, parque de exposição e supermercados, além de não abrir nos feriados nacionais e também na Paixão de Cristo. Quanto a segunda-feira de Carnaval, que tradicionalmente as empresas não

funcionam, o trabalhador tem que pagar essas oito horas de uma forma negociada com a empresa. No entanto, é preciso ficar atento para não ser explorado na hora de compensar e trabalhar mais horas.

## Acompanhe o avanço

São 52 domingos no ano de 2014, 12 feriados nacionais e apenas 03 domingos trabalhados. Esse ano as datas aprovadas foram 23 de março, 08 de junho e 14 de dezembro de 2014. Como já estamos no final do ano, os trabalhadores em concessionárias só poderão trabalhar apenas mais um domingo. Com esse acordo para o plantão de vendas, a grande maioria do pessoal do setor administrativo nunca precisará trabalhar aos domingos. Não trabalhar aos domingos é uma conquista histórica da nossa categoria. Nós trabalhadores em concessionárias ganhamos muito mais tempo para conviver com nossas famílias, para ampliar nosso tempo de lazer e vida social.

## Sindcon vai recorrer na justiça contra a Miwah

O Sindcon vai recorrer na justiça contra a Miwah por descumprir Convenção Coletiva de Trabalho funcionando em um domingo. A entidade foi vitoriosa em ação e a empresa protelou o pagamento da multa, interpôs recurso em 2º grau ao TRT pedindo reforma da sentença e a ilegitimidade do Sindicato para ajuizar a ação de cumprimento, substituindo os trabalhadores. Em julgamento do Recurso Ordinário pela 5ª turma do TRT da 5ª Região, o relator Desembargador Jefferson Alves Silva Muricy manteve a legitimidade do Sindicato de representar os trabalhadores, mas deu provimento ao pedido da empresa em reformar a sentença exarada em 1º grau para não pagar a multa de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Agora a entidade vai recorrer da decisão e buscar em 3º grau de recurso de revista a manutenção da sentença do 1º grau. O desembargador alegou que o Sindicato, não fez provar se a empresa na realidade funcionou,

embora conste no processo anúncio publicado no jornal A Tarde, de abertura da empresa na data de 18 de outubro. A Miwah desrespeitou os trabalhadores e também a sua categoria que são os donos de concessionárias de veículos, descumprindo a cláusula décima da CCT que proíbe o funcionamento das concessionárias aos domingos, feriados nacionais e o feriado da sexta-feira da paixão de Cristo. O valor da referida multa 50% destina-se aos trabalhadores que comprovadamente estiveram de plantão no mencionado domingo, os outros 50% e para sindicato cobrir custo com o advogado e reinvestir em melhorias para a categoria. O Sindcon conchama os trabalhadores da empresa a fazer pressão para que os patrões respeitem os nossos direitos, ao tempo que solicita aos que trabalharam no domingo, 18 de agosto de 2013, para irem ao Sindicato se apresentarem; pois assim que a empresa pagar a multa o repasse legal será feito a quem de direito.